

## CRIANÇA, AGÊNCIA E MÍDIA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: UM ESTUDO SOBRE O CASO DE AYLAN KURDI

### CHILD, AGENCY, AND MEDIA IN INTERNATIONAL RELATIONS: A STUDY ON THE CASE OF AYLAN KURDI

DOI: 10.29327/2293200.13.2-3

Ana Paula Maielo Silva<sup>1</sup>

Éwerton Clécidos Santos<sup>2</sup>

Alana Karla Monteiro Leal Rêgo<sup>3</sup>

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

Universidade Estadual da Paraíba

João Pessoa - Paraíba – Brasil

**Resumo:** Este artigo debate a relação entre o papel de agência da criança e da mídia nas Relações Internacionais (RI), à luz do caso de Aylan Kurdi e de seu impacto na comunidade internacional. Assim, discute-se o papel de agência da criança nas Relações Internacionais, problematizando a forma como a disciplina o abrange, destacando a invisibilidade e o silenciamento da contribuição empírica e epistemológica da criança como ator para a comunidade internacional, nos discursos dominantes de RI. Em seguida, analisa-se o poder de agência da mídia para a comunidade internacional. Por fim, debruça-se sobre o caso de Aylan Kurdi, analisando como as repercussões midiáticas de sua imagem possibilitaram a atenção e a mobilização internacional em torno da agenda política sobre a crise de refugiados, principalmente da Síria. Com isto, problematizam-se concepções ideais, totalizantes, ocidentais e adultocêntricas de criança e a forma como a mídia proporciona o reconhecimento dessa postura, ao possibilitar que atores não-tradicionais expressem suas demandas. Com base nesta análise, demonstra-se que a criança é um ator que exerce capacidade de agência. A metodologia adotada na pesquisa foi de cunho qualitativo, bibliográfico, descritivo e estudo de caso.

**Palavras-chave:** Criança. Mídia. Aylan Kurdi.

**Abstract:** This article aims to direct a debate on the relationship between the role of child agency and the media in International Relations (IR), in light of the case of Aylan Kurdi and its impact on the international community. Hence, the authors discuss the role of children's agency in International Relations, problematising the way in which the discipline encompasses it, highlighting the invisibility and silencing of the empirical and epistemological contribution of the child as an actor to the international community in the dominant discourses of IR. Then, the article analyses the power of media agency for the international community. In a third moment, the focus is on the case of Aylan Kurdi, how the media repercussions of his image enabled international attention and mobilisation around the political agenda on the refugee crisis, especially in Syria. With this, the authors problematise the ideal, totalising, western and adult-centric conceptions of children, as well as the way in which the media provides the recognition of this posture by allowing non-traditional actors to express their demands. Based on this analysis, the authors demonstrate that the child is an actor who exercises the capacity of agency. The methodology adopted in the research was qualitative, bibliographic, descriptive, and case study.

**Key-words:** Child. Media. Aylan Kurdi.

---

<sup>1</sup> apmaielo@gmail.com

<sup>2</sup> ewerton-clecio@hotmail.com

<sup>3</sup> alanamonteiro\_19@hotmail.com

**Recebido:** 25/05/2022.

**Aprovado:** 04/11/2022.

**DOI:**

### **Considerações iniciais**

Este artigo debate a relação entre o papel de agência da criança e da mídia nas Relações Internacionais (RI), à luz do caso de Aylan Kurdi e de seu impacto na comunidade internacional. Para tanto, utiliza-se como lente de análise as noções de agente e estrutura, discutidas por alguns interlocutores da abordagem construtivista em Relações Internacionais. Note-se ainda que, diferentemente das abordagens conhecidas como clássicas ou *mainstream*, ela é responsável por reconhecer atores não-tradicionais na política internacional

A abordagem construtivista ganha espaço nas conceituações teóricas das Relações Internacionais na década de 1990, a partir da publicação do artigo “*World Of Our Making – Rules and Rule in Social Theory and International Relations*”, de Onuf, em 1989. Posteriormente, é reforçada com r Wendt, em “*Anarchy Is What States Make Of It*”, em 1992. A ideia apontada por ambos é a defesa de que o mundo não pode ser entendido como dado e imutável, visto que os autores versam sobre as capacidades de mudança constante desse mundo. Essa mudança seria pertinente graças à relação de co-constituição entre agentes e estrutura.

A necessidade de incluir esse olhar surge com a identificação de que não há uma realidade dada. Toda a subjetividade fornecida pelas relações, acessada por meio da cultura, linguagens, códigos, e a produção de conhecimento, não são provenientes unicamente da materialidade estrutural já existente – mas sim, por meio de produtos de uma consciência compartilhada, identidades culturais e meios de interação construídos no meio e pelo meio. A partir dessas interações, explica-se como se dão os acordos, decisões em esferas políticas e econômicas, para além de decisões cabíveis ao Estado, mas também presente em todos os aspectos plurais das relações humanas.

Partindo dessa percepção, o caso em tela busca compreender a agência da criança nas RI, ao descrever desdobramentos de eventos relacionados a repercussão midiática da imagem de Aylan Kurdi. Ele foi uma criança de três anos, vítima da crise de refugiados que assola a Síria. De descendência turca e de nacionalidade síria, juntamente com seus pais e irmão, fez

parte de uma travessia indocumentada, pelo Mar Mediterrâneo, de refugiados que partiram da cidade de Bodrum, na Turquia com destino para a ilha de Kos, na Grécia em 2015. Durante a trajetória, porém, o bote ao qual estavam virou, resultando no seu afogamento e morte.

A imagem de seu corpo, encontrado em uma praia de Bodrum, tirada pela fotojornalista Nilüfer Demir, desencadeou uma série de manifestações públicas e virtuais, assim como medidas políticas, que voltaram a atenção para os problemas relacionados a crise de refugiados e ao conflito na Síria. Diante do ocorrido, a opinião pública internacional, Estados, líderes políticos e demais atores colocaram em pauta questões de natureza moral e sociopolítica.

Dito isto, este artigo está dividido em três tópicos, além das considerações iniciais e finais. Na primeira seção, aborda-se o papel de agência da criança nas Relações Internacionais problematizando a forma como a disciplina o abrange, destacando a invisibilidade de sua contribuição empírica e epistemológica como ator para a comunidade internacional nos discursos dominantes. Além disso, examina-se como a criança produz impacto ativo e direto, não somente passivo, pela representação de adultos para as relações internacionais. Em seguida, faz-se uma análise conceitual sobre o poder de agência das mídias para a comunidade internacional.

Por fim, analisa-se o impacto da relação entre o poder de agência da criança e da mídia nas relações internacionais à luz do caso de Aylan Kurdi e das repercussões midiáticas de sua imagem, destacando como elas possibilitaram a mobilização da comunidade internacional em torno da crise de refugiados.

Assim, neste artigo, busca-se demonstrar que a criança como ator levanta questionamentos acerca de concepções ideais, totalizantes, ocidentais e adultocêntricas de criança e infância, oriundas exclusivamente de países hegemônicos e, especificamente, informa a necessidade de inclusão aos debates do campo de Relações Internacionais.

Na mesma medida, a mídia se insere como um meio que possibilita que atores não-tradicionais e invisibilizados se expressem. O caso de Aylan Kurdi e sua repercussão midiática desencadeou ações de setores da comunidade internacional ao trazer para o espectro dos debates questões de cunho ético, político e social em torno da sua história e da sua morte. Metodologicamente, a pesquisa é qualitativa, bibliográfica, descritiva, e estudo de caso

## 1. Criança como ator nas Relações Internacionais

A criança na sociedade é sujeito de discussão em diversas disciplinas das ciências sociais, em que se destacam os debates sobre como e seu potencial contribui para a formação da sociedade. Nas Relações Internacionais, essa atribuição levanta questionamentos a partir do seu posicionamento na relação agente-estrutura que forma o sistema internacional e dos discursos resultantes que moldam os significados sobre criança e infância (Watson, 2006).

Sobretudo, são esses que definem a forma como as crianças são percebidas e como suas necessidades são abrangidos pelo sistema, ao mesmo tempo em que também o constrói (Watson, 2006; Martuscelli, 2015). Por outro lado, considera-se a problemática da invisibilidade desse grupo, dado que as implicações do contraste adulto/criança resultam em uma abordagem adultocêntrica e ocidental que oculta o seu papel agenciador como ator e o coloca às margens dos centros de poder (Watson, 2006; Martuscelli, 2015).

A utilização da Convenção sobre os Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1989, e ratificada por 196 países, ressalta uma agenda da comunidade internacional que preza pelo bem-estar e pela segurança da criança (ONU, 1989). Todavia, ela vislumbra a tradição e a natureza normativa da política internacional em visualizar as crianças por meio do Direito Internacional e dos Direitos Humanos, que reconhecem atores governamentais, como o Estado, e atores não-governamentais, como ONGs, formalmente representados por adultos que se atribuem das decisões tendo uma determinada definição dominante de crianças (Watson, 2006; Martuscelli, 2015).

No geral, esta visão, oriunda, principalmente, dos países desenvolvidos, as concebem como “menos desenvolvidas, menos capazes e menos competentes do que os adultos” (Watson, 2006, p. 243). Mas, ao tomá-la como uma construção social, entende-se que as concepções de criança são resultantes da configuração de um determinado tempo e local (Watson, 2006; Martuscelli, 2015). Por isso, Watson (2006, p. 243) afirma que “para que haja um reconhecimento da criança como ator nas RI é preciso compreender seu papel na história e as abordagens utilizadas para explicar seu significado.”

Nessa perspectiva, a mesma autora pontua que a tradição histórica dos discursos dominantes das teorias de RI invisibilizam o poder de agência da criança, pois as abordagens “*mainstream*”, como o realismo e o liberalismo, ao separar o doméstico do externo, possuem

dificuldades em incorporar novos atores. Da mesma forma, existe uma ausência das teorias mais críticas em incluir a criança como ator que dispõe de lentes capazes de contribuir para o desenvolvimento de novos cenários na produção de conhecimento nas RI (Martuscelli, 2015).

Em síntese, a ideia de agência na disciplina está condicionada ao exercício de poder, no qual confere a capacidade de realizar mudanças e exercer influência suficiente para alcançar interesses e promover agendas (Nye, 2015). Entretanto, de acordo com as teorias *mainstream*, essas capacidades são cerceadas pelos constrangimentos da natureza anárquica do sistema internacional e essa característica supostamente imutável do sistema internacional, conforme entendem essas teorias, acaba por implicar na busca dos Estados pelo poder para garantir sua sobrevivência (Waltz, 1979).

Martuscelli (2015) afirma que a falta de profundidade sobre o conceito de ator na disciplina está ligada à percepção da falta de liberdade de agência, pois se os discursos dominantes afirmam que não há liberdade de ação dos agentes, dado que são constrangidos pela estrutura, não há necessidade de estudos sobre o que se entende por agente, nem definição das qualidades e características necessárias para que haja tal reconhecimento no campo.

Assim, ao levar em consideração os discursos dominantes, não há uma devida compreensão do poder da criança, pois ele não se expressa em termos militares ou econômicos e sua influência ativa é silenciada nos espaços públicos do cenário internacional (Martuscelli, 2015)

Alguns construtivistas compreendem, contudo, que os agentes se caracterizam pela capacidade de percepção reflexiva das consequências de seus comportamentos, da capacidade de adaptação e da tomada de decisões (Wendt, 1992; Martuscelli, 2015). Para Wendt (1992), os agentes e as estruturas são mútuas, ou seja, não exercem precedência ontológica e possuem influência um sobre o outro na construção desse sistema.

Dessa maneira, as ações e os comportamentos dos agentes originam as estruturas e estas limitam a percepção e atuação desses agentes (Ramalho da Rocha, 2002). A compreensão de que não existe uma definição clara e absoluta que determine o que são os agentes de RI e, principalmente, que a relação agente-estrutura é mútua, embasa considerações de importante relevância sobre o poder de agência da criança no sistema internacional.

Por se tratar de construções históricas e sociais, as concepções de criança e infância sugerem que é preciso ir além da ideia de inocência incorporada à tradição dicotômica adulto e criança em que o primeiro é o único com capacidade de atuação e decisão racional (Martuscelli, 2015). Nesse sentido, Read (2002) argumenta que é preciso questionar o que constitui uma criança, quando uma criança é uma criança e quando ela se torna um agente.

Read (2002) defende que crianças, ao estarem em situações adversas, como contextos de crise política e socioeconômica e de violência ou guerra, adquirem responsabilidades adultas e acabam se envolvendo em decisões que a princípio seriam voltadas para adultos. Essa inserção é resultado de contextos sociais que a condicionam a lutar em busca de sua sobrevivência e evidencia sua capacidade de mudança, reflexão e consciência.

A leitura dessa realidade pelo Direito e anunciada pelo Estado e demais instituições internacionais reincidem, contudo, na noção de “infância perdida”, que contrasta com a percepção hegemônica da proteção prolongada da “infância inocente e de aprendizagem”, idealizada pelos países desenvolvidos, sendo essa infância geralmente compreendida desde o nascimento até a maior idade, o que demonstra um caráter limitante, dado que a criança perpassa por diferentes fases complexas de desenvolvimento físico e mental até chegar à fase adulta (Read, 2002). Ao mesmo tempo, estas fases são interpretadas de formas distintas pela cultura e pela condição material de diferentes sociedades, etnias e classes que se dissociam desse ideal (Read, 2002).

Nesse aspecto, é preciso destacar que essa leitura não é inválida, pois toda criança merece ter seus direitos resguardados. Mas, o ponto em questão é que esse discurso invisibiliza raízes políticas, culturais, sociais etc. dos problemas que demandam da criança que vive à margem dessa estrutura de proteção ideal, responsabilidades adultas para garantir sua sobrevivência (Read, 2002).

Este fato problematiza a abordagem tradicional que busca tratar da falta de atenção básica, dos traumas e dos sofrimentos vivenciados por ela, no qual não resulta em soluções permanentes e transformadoras da sua realidade de origem, dado que a dinâmica do ordenamento internacional – de caráter ocidental - não propicia o aprofundamento de raízes que originaram os contextos conflituosos em que a criança esteve inserida (Read, 2002).

Read (2002, p. 399) identifica que as crianças se desenvolvem como “agentes morais ativos desde os primeiros anos, fazendo rapidamente uma distinção entre padrões morais

prescritos e convenções sociais proibidas”. A mesma autora pontua que prevalece nas crianças, a partir dos dezoito meses, a afeição pelo cuidado dos outros e, com o passar dos anos, esse comportamento molda seu senso de justiça em circunstâncias específicas.

Read (2002) ainda destaca que esses padrões da criança, que preza pelo bem-estar e pela justiça, principalmente quando acentuados em contextos de complexidade, são vistos pelos estudos transculturais como fatores que geram a capacidade da criança de agir com princípios morais e com raciocínio ético na qual visa pelo bem comum.

Nessa mesma linha de pensamento, Watson (2006) destaca que, se a noção da infância é uma construção social em que suas capacidades denotam determinados períodos de idade, cabe às Relações Internacionais seguir por um caminho que reconheça quando tais capacidades adquirem poder de agência política, social, jurídica etc., indo além do escopo legal protetivo.

Ao mesmo tempo em que a própria atribuição de direitos atribuídos a criança representa um próprio agenciamento dela por adultos, também é válido destacar quando ela exerce influência na política doméstica e internacional e como sua participação contribui para o avanço da disciplina, viabilizando superar o dilema das idades, que definem o início e o fim da infância correspondentes à inocência.

A mesma autora pontua que esse exercício reverbera também na participação da criança nas questões sobre cidadania, em que depende das especificidades históricas e particularidades de cada sociedade, que sugere quando ela de fato pode ou não ser considerada um cidadão e o que a determinada como tal, como o voto, o trabalho comunitário, a participação em debates etc., que reforcem seu papel ativo. Assim, estes direcionamentos podem contribuir para avançar limites morais e políticos no aspecto comunitário e colaborar por meio do incentivo ao diálogo sobre questões examinadas pela política internacional que, por vezes, resultam na exclusão e na opressão de determinadas comunidades (Watson, 2006).

Dado que a própria tradição de “inocência” sobre aspectos da infância ressoa na criança o poder de sensibilizar a comunidade internacional e a opinião pública quando seus direitos são violados, o reconhecimento desse papel encaminha reflexões sobre a prevenção dos problemas que ocasionam estas violações em diferentes sociedades. Martuscelli (2015) afirma que as novas tecnologias se configuram como canais que têm possibilitado essa inclusão na

medida que promovem a participação de atores não-tradicionais nas Relações Internacionais e têm modificado a divisão entre o espaço interno e externo que caracteriza a disciplina.

Esse advento tem-se dado a partir do fluxo de informações facilitado pelas tecnologias, permitindo que diversos setores das sociedades participem politicamente, disseminem seus interesses e mobilizem a comunidade internacional por meio da internet e demais canais midiáticos (Martuscelli, 2015). Dito isto, para a finalidade da pesquisa, trata-se, em seguida, do poder de agência da mídia nas relações internacionais.

## **2. Mídia e Relações internacionais**

O acesso às informações e aos dados, fornecido em todas as searas do ser político, social e humanitário, torna o indivíduo também livre a criar suas informações. Toffler (1994) defende que a manifestação do poder exerce capacidade de mudança no mundo, o que inclui comunidades singulares que buscam reificar suas identidades conectadas, alterando redes de pertencimento social anteriormente constituídas e moldá-las para além, a partir de novas lentes de análise ao se expressarem. Concomitante, inclui-se a necessidade humana de se expressar e criar suas próprias informações também por meio das artes, sejam elas visuais, sonoras ou sensoriais.

Ao compor essas trocas, desde pessoas comuns no dia a dia que transmitem uma notícia, uma informação, seja no contexto de um pequeno referencial de local, ou nos grandes escopos de trâmite de informações, grande mídia, jornais, revistas, meios de transmissão em geral, inseridos no escopo da comunicação global, há a conexão de diferentes comunidades, através de linguagens e códigos, meios para a transmissão de emoções, sensações, mensagens e informações.

Para estabelecer essa comunicação, existem veículos e canais como jornais, revistas, rádios e redes de televisão, que compõe a palavra Mídia, que vem do latim *medium*, que significa “meio”, espaço intermediário (Camargo, 2008). Esse autor conceitua o termo mídia internacional para designar meios de comunicação cuja informação produzida é veiculada em inúmeros países.

A mídia internacional é caracterizada por atores que se destacam no cenário da comunicação global e cujo material é referência para a produção de diversos tipos de mídia ao redor do mundo. Ela comporta diferentes tipos de comunicação, incluindo agências

internacionais de notícia, jornais que são referência no plano internacional, rádios internacionais e redes de televisão.

Enquanto instrumento teórico, o construtivismo compreende que a mídia é, nas Relações Internacionais, fonte principal de informação, em que circulam ideias e valores. À mercê de quem informa, recebe, a temporalidade e em qual local do mundo está o sujeito, agente ativo e passivo, da ação de comunicar, a mídia seria responsável então pela disseminação de pensamentos, ideologias e princípios que determinam “tendências” questionadas (ou justificadas) pelos construtivistas. Maldonado (2015) afirma que a construção dessas ideias e desses valores dos agentes é um elemento importante para as Relações Internacionais.

A presença da mídia na política internacional, de acordo com Camargo (2008), pode ser direcionada por interesses diversos, como para obtenção privilégios políticos, disseminação de modismos, pressão para tomada de decisões ou como meio de influência de autoridades e grupos de interesse, seja para autopromoção, ou para censura.

Mecanismos, como o tamanho do título e da matéria, sua colocação na página, a aparição ou não de uma chamada na primeira página, a possível utilização de fotografias, irão configurar pistas da importância que deve ser dada à notícia, direcionando o fazer interpretativo do leitor e denunciando o jogo de subjetividades e interesses que constrói a “realidade” dos fatos e sua importância social (Gomes, 2008). Por ser um meio de disseminação e formação de ideias, tem-se um claro instrumento de análise da relação entre os agentes internacionais e suas ações.

A comunicação, com essa intenção, se iniciou no período entre guerras. Com a nova tecnologia incentivada pela Guerra Fria, o cenário se ampliou ao Globo, no diálogo entre países Norte e Sul (Camargo, 2008; Burity, 2012). Por fim, com o movimento behaviorista, os estudos de comunicação foram centralizados na questão comportamental e nas pesquisas de opinião pública. Destaque-se que foi, nesse contexto, que a propaganda, em favor do poder político, disseminava interesses particulares e plurais e, por sua vez, levou ao desenvolvimento dessa rede de ampliação, pensando no destino dessas informações.

Ao definir – por meio de seu discurso – regras, identidades e interesses, a mídia assume o papel de construir um “ambiente ideológico”, em que uma opinião (ou posição) é

apresentada como informação, propondo uma agenda temática, posicionando-se como “porta voz” da opinião pública (Maldonado, 2015).

O ato de informar e transmitir acontecimentos, em nível local, regional, nacional e mundial, concretiza-se na “Nova Ordem Mundial da Informação e Comunicação” (NOMIC) realizado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), durante a década de 1970 e 1980 (Camargo, 2008).

A NOMIC busca suprir a inclusão de países periféricos, que trouxeram a questão de detenção de poder vinculada aos meios de comunicação e a dependência tecnológica, que era consequência desse processo de hierarquização de poder, visto que a comunicação não chegava de forma igualitária a todos os países do mundo, levando a sociedade a questionar se é possível conter a pluralidade de perspectivas e interesses existentes na sociedade (Camargo, 2008).

Nesse âmbito, enquadram-se exemplos do uso das redes sociais durante as rebeliões da Primavera Árabe, no Oriente Médio, no ano de 2010, e do economista e fotógrafo Sebastião Salgado (1944), que utilizava a fotografia documental para registrar e divulgar as - consideradas pelo fotógrafo - maiores atrocidades do ser humano. A fotografia, a notícia, o registro de informação, transgrediu sua função, sem deixar de exercê-la, mas apropriando-se também de um discurso próprio que, mesmo sem um sujeito de fala visivelmente determinado, comunica aos mais diversos atores. Através da imagem, antes de comunicar ao racional, comunica ao sensorial (Soares, 2016).

### **3. Fotografia, criança e o impacto internacional midiático: o caso de Aylan Kurdi**

A fotografia, como um tipo de mídia, se faz presente de distintas maneiras na sociedade, sendo-lhe atribuída funcionalidades que dizem respeito ao registro de momentos históricos das interações humanas. Na mesma medida, ela possui a capacidade de transportar para o receptor memórias do passado e registros do presente que despertam sentimentos e emoções sobre um dado recorte vivenciado ou não por ele em sua realidade. Além disso, a depender da forma e dos meios em que ela é passada, pode atingir e transmitir uma mensagem sobre determinados fenômenos que informa e comove toda a população mundial.

Nesse sentido, a fotografia se estabelece como um documento informativo, possibilitado pelo o avanço da tecnologia, que serve como instrumento de descoberta e compreensão de

acontecimentos pelo mundo. Entretanto, seu caráter histórico-documental passa a ter força a partir do que se entende por fotojornalismo, que consistiu na introdução impressa da fotografia aos jornais, a partir do pós-Primeira Guerra Mundial, em diversas cidades alemãs (Bastos, 2014). Para Freund (2010, p. 112), o fotojornalismo se inicia quando “a imagem, se torna ela mesma, história de um acontecimento, [...] acompanhadas por um texto frequentemente reduzido apenas a legendas”.

Dessa forma, ao fotojornalismo foi atribuída a função instrumental de análise social, principalmente após os Estados Unidos se utilizarem desse meio para retratar problemas sociais de sua população, na década de 1930 e, mais tarde, moldaram o que se entende por fotografias de guerra, que consistem na captura fotográfica que denuncia uma realidade de sofrimento, de maneira que se propague e informe para todo o mundo em tempo real (Bastos, 2014). Assim, a evolução da fotografia e sua contribuição para a sociedade se expressa no

[...] poder de mostrar: a relação simbólica entre as pessoas; os objetos e os lugares; a distância entre o social e o político; e os conflitos e relações de força no interior de uma sociedade. A partir dela, conseguimos localizar uma época, espacial e temporalmente, assim como compreender e analisar a sociedade retratada – função de extrema utilidade histórica (Bastos, 2014, p. 142).

A partir dessa perspectiva, busca-se analisar o caso fotojornalístico do menino sírio Alan Kurdi e o impacto internacional de uma série de fotografias dele difundida em diversos jornais, tiradas pela turca Nilüfer Demir no dia 02 de setembro de 2015, em uma praia de Bodrum, na Turquia. Nesse ano, a fotojornalista trabalhava para a agência turca de notícias “*Dogan News Agency*” (DHA), fundada em 1999, e fazia a cobertura da crise migratória na região, quando se deparou com a cena retratada (Arruda, Barroso & Estrada, 2021).

A fotografia mostra um menino, com o corpo em repouso para baixo, na praia, próximo ao mar, vestido de uma camiseta vermelha, bermuda azul e calçado com sapatos, pela manhã. Todavia, a foto em questão trata do registro do corpo encontrado morto de Alan Kurdi, de 03 anos, afogado ao tentar, junto com a sua família, fugir da guerra na Síria, sendo vítima de uma crise de refugiados causada pela guerra civil que assola o Estado.

Nesse sentido, essa e demais séries de fotografias fizeram parte das manchetes dos principais jornais, que possuem repercussão hegemônica no cenário internacional, tais como “*The Daily Mail*”, “*The Guardian*”, “*The Independent*”, “*The Sun*” e o “*The Times*” do Reino Unido; “*The New York Times*”, “*The Washington Post*”, “*The Wall Street Journal*” dos

Estados Unidos; “*El país*” da Espanha, dentre outros (Arruda, Barroso & Estrada, 2021) (Figura 1).

Figura 1: Manchetes sobre o caso de Aylan Kurdi.



Fonte: Ganhão (2015).

Antes de se avaliar o impacto da repercussão do caso para a política e a sociedade internacional, faz-se pertinente, contudo, abordar a origem de Aylan Kurdi e os desdobramentos que ocasionaram sua morte, assim como a percepção e a intenção da fotógrafa ao divulgar as imagens.

De acordo com Silva (2018), a Síria perpassa por um contexto de crise socioeconômica e política que se insere dentro da Primavera Árabe, que abrangeu manifestações contra governos autoritários no Oriente Médio e no norte da África a partir de 2010. Conforme pontuam Hove & Mutanda (2014), durante o governo de Bashar al-Assad, que tomou o poder em 2000, se intensificou a insatisfação da população síria com sua gestão, envolvida com casos de corrupção e abuso do poder da família Assad ao longo de quatro décadas, culminando, em 2011, nos conflitos no país.

Inicialmente, os conflitos tiveram origem devido à repressão policial, sob a ordem do presidente, contra protestos em Derra, que prendeu e torturou manifestantes que espalhavam

mensagens revolucionárias pela cidade (Silva, 2018). Em resposta, a sociedade organizou protestos por todo o país a fim de acabar com seu regime, tornando-se um campo de equilíbrio de forças, na medida em que outros atores internacionais se envolveram nos assuntos políticos da região, tais como os Estados Unidos da América (EUA) e a Rússia, ainda concentrados na rivalidade oriunda da Guerra Fria, no que diz respeito a projeções de poder, sendo o Oriente Médio uma região estratégica para ambas as potências (Hove & Mutanda, 2014; Silva, 2018).

Após o início de contenções violentas dos protestos pelo o governo, diferentes grupos de oposição passaram a ser armados e a se organizar. Assim, iniciou-se no país uma guerra civil composta por grupos rebeldes de um lado e grupos do governo de outro, transformando-se, posteriormente, em um conflito de caráter regional, na medida que outros grupos, com o suporte de outros países, adentraram contra o mandato de Bash al-Assad, na qual passaram a serem denominados por ele de “terrorismo apoiado por estrangeiros” (Silva, 2018). Vale destacar que os conflitos também tomaram proporções de natureza religiosa, caracterizados pelo confronto entre sunitas e xiitas (Hove & Mutanda, 2014).

O resultado foi o extermínio de um grande número da população, extrema pobreza e violação dos Direitos Humanos. Hove & Mutanda (2014) explicam que as batalhas implicaram na destruição da infraestrutura do país, principalmente por bombardeios, tornando a população carente de segurança humana, o que desencadeou na fuga de civis pela sobrevivência.

Assim, para Silva (2018), o fluxo migratório de refugiados da Síria se tornou motivo de preocupação na agenda internacional, pautando discussões na direção da concessão do refúgio pelos Estados às vítimas do conflito. Tendo isso em perspectiva, a mesma autora pontua que Aylan Kurdi e sua família, vivenciaram os efeitos desse cenário, sendo forçados a buscarem melhores condições de vida fora do seu país.

Eles possuíam descendência curda, e essa condição também era um fator que impossibilitava a vida em território sírio, dado que o governo negou cidadania aos habitantes de origem curda, pois eram denominados de apátridas. No início da guerra em 2011, inicialmente, eles se mudaram de Damasco para Makharij, mas quando o conflito se intensificou nessa região, eles se mudaram para a Turquia (Silva, 2018).

Alyan Kurdi fazia parte do grupo de imigrantes que tentaram a travessia do Mar Mediterrâneo, partindo da cidade de Bodrum, na Turquia, com destino à ilha de Kos, na Grécia. O menino estava acompanhado dos seus pais, Abdullah Kurdi e Rehanna Kurdi, e do irmão Galib Kurdi, de cinco anos. Tinham como objetivo emigrar para Vancouver. Entretanto, o bote no qual estavam virou, sobrevivendo apenas o pai (Silva, 2018).

Dito isto, após a identificação do corpo do menino na praia de Bodrum, a autora da fotografia declarou para BBC Brasil que queria “ter a certeza de que essa tragédia fosse vista, mas que não imaginava o impacto que sua foto teria na Europa e no mundo e que gostaria que ela mudasse o curso das coisas” (Gunther, 2015).

Na matéria, a BBC enfatiza que o que a difundiu mundialmente e a destacou das milhares de imagens que percorrem o mundo, sobre o conflito sírio, em específico, é que a foto não foi tirada na Síria, nem em uma zona de guerra. Além disso, ela não transmite uma situação sangrenta, como a maioria das fotos de guerras, mas ainda assim produz efeitos de choque, oriundas do subconsciente, ao compreender lacunas que a imagem transmite (Gunther, 2015); lacunas essas identificadas a partir de questionamentos sobre uma criança encontrada morta na praia e suas causas (Gunther, 2015).

A divulgação por demais dispositivos midiáticos, como revistas e jornais, tornou Alyan Kurdi símbolo da crise dos refugiados e, nesse aspecto, interessa saber como tal repercussão permite que sua imagem revele o que há de político e sensível, demonstrado na Figura 2 abaixo:

**Figura 2:** Dimensão política e sensível da foto de Alyan Kurdi.

Político	Sensível
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A ausência de medidas efetivas por parte das autoridades públicas diante da crise dos refugiados</li> <li>• A situação de desamparo dos refugiados</li> <li>• A posição de refém do conflito sírio ocupada pela criança morta</li> <li>• As guerras e os dilemas econômicos e sociais que sustentam a crise dos refugiados</li> <li>• Os preconceitos sociais e as ações políticas e de poder que sustentam a crise dos refugiados</li> <li>• Os interesses das organizações midiáticas e a influência desses interesses na construção das narrativas sobre os conflitos mundiais e, sobretudo, sobre a crise dos refugiados</li> <li>• O uso estratégico da fotografia do garoto sírio a partir da divulgação das imagens do corpo que jaz na praia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A força da imagem do garoto, que tira o receptor do alheamento</li> <li>• Os diferentes afetos convocados (comoção, dor, sofrimento, tristeza, indignação, impotência)</li> <li>• O incômodo suscitado de imediato pela imagem do menino morto</li> <li>• Certa desesperança suscitada em relação ao cenário mundial contemporâneo</li> </ul>

Fonte: Silva (2018, p. 63).

Nesse sentido, cabe pontuar como as duas dimensões se projetaram para a comunidade internacional. De acordo com a *Dogan News Agency* (2016), relato publicado em diversos canais de notícias do mundo, a imagem despertou o olhar público em toda Europa, fundamentado na indignação pela população ao se manifestarem contra a falta de ação europeia diante da situação dos refugiados e da situação na Síria.

Além dessa região, a opinião pública se fez presente em todos os continentes por meio de diferentes tipos de manifestações, ressignificando a fotografia por meios meméticos, charges, vídeos, *#hashtags*, grafites, protestos etc., tanto presencialmente nas ruas quanto no meio virtual, por meio das redes sociais, como *Twitter*, *Facebook* e *Instagram* (Silva, 2018; Holanda, 2019). Ao mesmo tempo, também se pronunciaram instituições internacionais, como o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), ONGs e líderes de Estado (Adler-Nissen, Andersen & Hansen, 2020).

Estas ações evocaram emoções e empatia pela causa, buscaram denunciar a crise humanitária de refugiados, evidenciando que a morte do menino indica o limite de um problema de natureza social, moral e política (Silva, 2018; Holanda, 2019).

No que diz respeito aos Estados, Llosa (2015), em matéria para o jornal *El país*, pontua que o caso de Aylan Kurdi serviu para pressionar os países mais ricos do mundo a tomarem

sua responsabilidade moral na busca de esforços para acolher populações refugiadas, no qual resultou no aumento do número de pessoas abrigadas. Entretanto, ele destaca que soluções duradouras dependem de alternativas produzidas em conjunto com os países de origem, pois nem todos os Estados desenvolvidos detêm capacidade e infraestrutura suficientes para acolher todos os migrantes que buscam por proteção, emprego e bem-estar. Nessa mesma linha, ele também enfatiza que a construção de muros não é o caminho para conter a crise.

Em entrevista para o “*The Daily Mail*”, em 2015, Morgan (2015) declarou que o conflito sírio impacta na segurança e nas finanças de todo o mundo, mas os Estados resistem em adotar medidas políticas significativas ao combate da crise. Ele respalda seu argumento ao identificar que países como o Reino Unido e os Estados Unidos (EUA) não se importam com migrantes e refugiados.

Segundo Morgan (2015), desde o conflito sírio até o ano da morte do menino, em 2015, os EUA receberam somente 1.234 refugiados e colocaram como expectativa receber 8.000 deles até 2016. Para ele, esta medida, oriunda de um país que tem participação significativa nos eventos causais do problema, destoa de ações positivas de países com menor estrutura, como a Alemanha, que se comprometeu a receber 800.000, evidenciando, assim, que, ao se tratar de combater o terrorismo, o país adota uma postura bélica caracterizada por bombardeios à região, mas, em relação às crianças que sofrem com esse impacto, se mostram insensíveis.

Santos (2016) enfatiza, todavia, que a garantia dos direitos humanos para o povo sírio, e demais que sofrem os efeitos de regiões em guerra, também demandam de organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e, incluindo-se o ACNUR, posturas que operacionalizem respostas para garantir a paz e a segurança internacional, e, embora intervenham no caso, dependem da boa vontade dos Estados-membros que os compõem. Sobretudo, sabe-se que o Conselho de Segurança da ONU não se tem empenhado ano caso, pois divergem os interesses dos Estados que o compõem e que estão vinculados diretamente no conflito, como é o caso dos EUA e da Rússia, ao se posicionarem em favor de determinados grupos opostos na guerra civil da Síria.

Nesse sentido, a pressão oriunda da opinião pública resultou em posicionamentos e em respostas políticas com referência ao Aylan Kurdi. Dentre esses posicionamentos, o primeiro Ministro da Grã-Bretanha, David Cameron, declarou que sua nação adotaria suas

responsabilidades morais; o presidente dos EUA, Obama, e o primeiro ministro do Canadá, Justin Trudeau, oficializaram políticas de reassentamento de refugiados sírios; e Angela Merkel, chanceler da Alemanha, validou sua política de portas abertas para os imigrantes (Adler-Nissen, Andersen & Hansen, 2020).

Conforme destacaram Adler-Nissen, Andersen & Hansen (2020), no que diz respeito à União Europeia (UE), as narrativas de comoção da população e dos dirigentes políticos dos Estados-membros sobre Aylan Kurdi mudaram os hábitos e a forma de se fazer políticas públicas para refugiados em toda a Europa, no qual se afirmaram questões sobre o antes e depois da sua imagem.

Em relação ao depois, cabe destacar algumas medidas tomadas pela região. Em setembro de 2015, logo após o incidente, foi lançada a iniciativa franco-alemã de um aparato de caráter permanente de distribuição de refugiados, caracterizada pela divisão de responsabilidades entre os países da EU. Angela Merkel saudou esse princípio de solidariedade e destacou que os sírios, independentemente de suas origens, seriam bem-vindos.

Os mesmos autores (2020) ainda pontuam que, no mesmo mês, a tia de Alan Kurdi, Tima Kurdi, visitou Bruxelas e, em um evento organizado pela rede de ativismo virtual global *Avaaz*, ela fez uma declaração, em frente ao Muro de Boas-Vindas, na qual havia a figura de Aylan Kurdi como um anjo remediador, na qual destacou que a Europa não deveria fechar suas fronteiras para refugiados desesperados.

Nesse mesmo dia, ela se reuniu com a mídia e com Donald Tusk, presidente do Conselho da União Europeia, com a Alta Representante da UE, Federica Mogherini, e com demais membros do Parlamento Europeu. Adler-Nissen, Andersen & Hansen (2020) mencionam que, como resultado, os Ministros do Interior da UE aprovaram, em 22 de setembro de 2015, o plano de realocação de 120.000 refugiados em todo o continente, em dois anos, tendo vista grossa de alguns países como Romênia, República Tcheca, Eslováquia e Hungria, em relação à cota obrigatória de refugiados a serem aceitos pelos os Estados-membro.

Por outro lado, para se ter um maior controle do grande fluxo de entrada, resultante da política de portas abertas, desenvolvida, principalmente, pela Alemanha, foram adotadas medidas de controles fronteiriços temporários por esse país, Áustria, Eslováquia e Holanda.

No ano de 2016, por meio da chanceler alemã Merkel, divergências entre a UE e a Turquia, em relação a adesão desse a integração e a pautas pertinentes a crise migratória e do povo sírio, tiveram avanços. As discussões pontuaram o efeito “Kurdi”, principalmente no que diz respeito à travessia irregular da Turquia para Grécia por meio do Mar Mediterrâneo (Adler-Nissen, Andersen & Hansen, 2020).

Foi concluído um acordo, que envolveu um pagamento de três bilhões de euros para a concessão de viagens sem visto para turcos. Em troca, caberia a Turquia receber refugiados que buscam chegar a Europa por meio do Mar Egeu. Caberia também a UE aceitar refugiados sírios da Turquia em troca do retorno de sírios das ilhas gregas para a Turquia (Adler-Nissen, Andersen & Hansen, 2020).

O acordo recebeu críticas da Anistia Internacional e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), devido ao histórico da Turquia de violação dos direitos humanos e por esse país não aderir integralmente a Convenção da ONU sobre refugiados, devolvendo, inclusive refugiados sírios a Síria. Em compensação, o país declarou, junto com Alemanha, que a medida reduziu a travessia indocumentada de cerca de 6000 de refugiados por dia, em novembro de 2015, a cerca de 130, em abril de 2016 (Adler-Nissen, Andersen & Hansen, 2020).

Na América do Norte, também foram direcionadas medidas políticas em relações aos refugiados turcos. No Canadá, as imagens tiveram impacto direto nas eleições federais de 2015, dado que o Aylan Kurdi tinha ligação com o Estado, ao qual a família pretendia imigrar após a travessia e cujo processo estava sendo facilitado pela sua tia residente no país. A comoção da imagem, de acordo com o “*The Toronto Star*”, ajudou a eleger o primeiro-ministro Justin Trudeau, que, em sua campanha, se colocava em favor dos refugiados. Após sua eleição, Trudeau implementou uma ação política de acolhimento de 25.000 refugiados sírios até dezembro de 2015. Nos EUA, por sua vez, ocorreu uma resposta política imediata de comprometimento em receber mais refugiados da síria e um plano para reassentar 10.000 deles em 2016 por Obama.

Ambos os países, contudo, recuaram em suas decisões. Trudeau modificou seu plano de reassentamento de 25.000 refugiados até o final de 2015, para 10.000 até dezembro e depois mais 15.000 até março de 2016. Nos EUA, a Câmara negou o plano de Obama. Nessas

decisões, por sua vez, nenhum dos Estados fez referências a Aylan Kurdi (Adler-Nissen, Andersen & Hansen, 2020).

Não que ele tenha sido apagado, mas indica a política de conveniência e a tradição do ocidente em adotar posturas de salvadores. Embora tenham avançado na gestão da crise de refugiados, principalmente sírios, não se destacaram nem houve declarações ou medidas acerca do que está acontecendo no Estado sírio, muito menos menção acerca da culpa do Ocidente na intensificação da guerra na região e na intenção de buscar soluções de apaziguamento.

Nesse aspecto, a mensagem de Aylan Kurdi foi bem clara. Sua imagem representa uma crise que assola milhões de vítimas que sofrem condições precárias e passam por processos de sobrevivência em que a morte já está praticamente garantida. Com a travessia, eles apenas buscam uma chance mínima de se sobressaírem e obterem êxito na busca por proteção.

A repercussão midiática possibilitou a mobilização de diferentes setores da sociedade mundial, principalmente a opinião pública, por meio da sensibilização, na qual exerceu pressão direta na reivindicação de soluções políticas, exercendo, assim, capacidade de agência, ao difundir reflexões e mudança em prol da causa.

As diversas manifestações que expressaram a opinião pública sobre a crise de refugiados e a guerra na Síria, assim como os discursos e as respostas políticas oriundos de diferentes representantes de Estados, tomando como base central a história e imagem de Aylan Kurdi, levantaram indagações quanto ao tipo de moralidade que a humanidade tem exercido e a banalização do sofrimento.

Nesse sentido, atinge diretamente a concepção Ocidental de liberdade, segurança e bem-estar. A sensibilização pelo caso e as reivindicações, que se caracterizaram por expressões de dor, raiva, injustiça etc., demonstraram a necessidade de repensar princípios e valores universais que guiam a vida política e social. Diante disso, reincidiu diretamente nos dilemas das concepções do Norte Global.

O caso Aylan Kurdi trouxe para o cerne dos debates, por um lado, que definições de infância e criança têm sido desenvolvidas por Estados hegemônicos e elas servem para reproduzir modelos ordenadores que guiam as políticas e abordagens da comunidade internacional no que diz respeito aos interesses e às necessidades das crianças, destoando das necessidades daquelas que, assim como ele, compõem o Sul Global.

Por outro lado, o caso denuncia como esses países se utilizam das suas concepções ideais, como “infância inocente/infância perdida” para se sobressaírem como interventores e salvadores, mesmo sendo parte causadora dos problemas.

Diante do que foi visto, países da União Europeia e da América do Norte se utilizaram do caso para promoverem politicamente suas agendas e buscarem soluções de contenção da onda de refugiados sírios, por meio do reassentamento, da distribuição dessa população e dos custos entre eles, fazendo de Aylan Kurdi referência para o desenvolvimento dessas medidas. Mas, distanciaram-se de propostas sobre suas responsabilidades diante da guerra civil na Síria e de posturas comprometidas em apaziguar o conflito.

Nesse aspecto, a imagem da criança também problematizou e incentivou o debate entre atores políticos quanto às formas e às posturas que vinham adotando, evidenciando falhas. Dentre elas, o erro em construir muros, a não adesão da Convenção da ONU sobre refugiados por alguns Estados, implicações burocráticas que não facilitam a entrada de imigrantes e refugiados, o fechamento de fronteiras e divergências entre Estados, como entre Turquia e países da UE que dificultavam a finalidade de acordos. Sobretudo, a fotografia se tornou símbolo mediador das necessidades de crianças que sofrem e buscam sobrevivência nas mesmas circunstâncias, da causa síria e dos refugiados.

### **Considerações finais**

A imagem de Aylan Kurdi representa milhões de crianças que sofrem pelas mesmas condições que ele vivenciou, distantes da concepção ocidental e universal de “infância inocente e protegida”. Ainda que estivesse acompanhado de seus pais, a imagem de seu corpo encontrado na praia, fora dos cuidados da família, perpassou a mensagem de que crianças de distintas idades passam por contextos de complexidade sozinhas, devido à morte de seus responsáveis ou da separação precoce de seus cuidados, custando-lhes a vida.

Diante disso, pode-se visualizar processos que crianças em busca de refúgio sofrem, tendo em mente condições que as levam à morte e não são noticiadas. Ademais, o caso demonstra o descaso político, principalmente do Ocidente, em uma perspectiva internacional, com falta de reconhecimento e de ampliação de medidas preventivas, de atenção básica e acolhedoras para superar estes problemas e questionar concepções de proteção e infância, que direcionam instrumentos internacionais e seus limites de eficácia.

Nesse aspecto, o caso colocou em pauta que crianças, em diferentes circunstâncias, tomam as mesmas responsabilidades de adultos, assim como, a depender da idade, fazem juízos de valor. Nesse sentido, a criança exerce capacidade de moldar e influenciar o comportamento dos indivíduos e a forma como interagem em sociedade por meio da canalização de sentimentos e emoções.

O caso Aylan Kurdi provocou indignação, questionou a ética e a moral da humanidade, despertou o senso de justiça coletivo etc., mesmo estando morto. Ainda, o caso evidenciou que a proteção e a responsabilidade do adulto em relação à criança não é suficiente, se não estiverem inseridos em uma realidade que preze pelo mínimo de suas necessidades básicas, pela segurança e pela prevenção e solução de problemas que emergem a partir de abordagens e concepções profundas de suas raízes, atravessando questões de classe, etnia/raça, gênero, cultura etc., diferentemente daquelas que tomam crianças nessas condições somente a partir de uma visão de “infância perdida” ou que idealizam a salvação das que fazem parte do Sul por países do Norte.

Aylan Kurdi se tornou voz do povo Sírio e da realidade de refugiados, uma via que narra acontecimentos a partir de sua origem de fato, denunciando uma realidade em que a idealização do Ocidente não se faz presente integralmente como solução. Além disso, provocou debates políticos, econômicos, sociais etc., quanto aos formatos de ajuda, como a intervenção bélica em nome da liberdade. Mas, mostrou também a falta de sensibilidade diante do sofrimento de crianças, principalmente daquelas fora do contexto prescrito pelo universalismo liberal, incluindo-a somente quando há repercussão e pressão política.

A mídia, como um amplo canal que adentra diferentes camadas da estrutura social, disseminando informações por todo o mundo e tecendo posicionamentos políticos e ideológicos, provoca a capacidade de mudança na sociedade. Ao mesmo tempo, dependendo da intenção e dos interesses daqueles que a controlam, ela permite que diferentes atores demonstrem suas capacidades de agência, ao possibilitar que se expressem por meio dela, principalmente atores não-tradicionais e invisibilizados.

Nesse sentido, o caso de Aylan Kurdan e sua repercussão midiática pelo mundo exemplifica esse fato e sugere a necessidade de abrangência nos discursos dominantes de RI para compreensões analíticas da realidade que possam partir de uma lente crítica da criança. A mídia, nesse caso, mobilizou diferentes setores da comunidade internacional, ao trazer para o

espectro da política internacional problemas vivenciados por crianças e suas capacidades de provocar mudança diante de contextos que não as protejam e as reconheçam, assim como sua funcionalidade em moldar as interações sociais a partir da sensibilização e do questionamento dos valores e princípios que norteiam a moral humana, mesmo não tendo capacidade cognitiva de perceber tal função, a depender da idade.

Com isto, o artigo buscou problematizar concepções ideais, totalizantes, ocidentais e adultocêntricas de criança e demonstrar que ela consiste em um ator que exerce capacidade de agência, bem como a forma que a mídia proporciona o seu reconhecimento ao possibilitar que atores não-tradicionais e invisibilizados expressem suas demandas.

### **Referências**

- ADLER-NISSEN R., ANDERSEN K.E., HANSEN L. (2020) Images, emotions and international politics: The death of Alan Kurdi. **Review of International Studies**, 46(1): 75–95.
- ARRUDA, Nilton M.; BARROSO, Eduardo P.; ESTRADA, Rui. (2021). Alan Kurdi: análise de uma fotografia de imprensa. **Revista Antropológicas**, (17): 14-23.
- BASTOS, Ana R. (2014). A fotografia como retrato da sociedade. **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, (20): 127-143.
- BURITY, C. R. T. (2012). **Mídia e relações internacionais: diplomacia midiática no Governo Lula (2003-2010)**. Dissertação de Mestrado, apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba (Orientadora: Profa. Dra. Silvia Garcia Nogueira).
- CAMARGO, Julia F. (2008). **Ecos do Frigor: a invasão do Iraque em 2003. A mídia internacional e a imprensa brasileira**. Dissertação de Mestrado, apresentada ao Instituto de Relações Internacionais da UNB.
- FREUND, Gisèl. (2010). **Fotografia e sociedade**. Lisboa: Nova Vega.
- GANHÃO, Mafalda. (2015, 3 setembro). **A morte que envergonha a Europa naquela praia jaz o mundo inteiro**. Jornal Expresso. Disponível em: [<https://expresso.pt/internacional/2015-09-03-A-morte-que-envergonha-a-Europa-Naquela-praia-jaz-o-mundo-inteiro>]. Acesso: 01/03/2021.
- GOMES, Regina S. (2008). **Relações entre linguagens no jornal: fotografia e narrativa verbal**. Niterói: EdUFF.
- GUNTHER, Joel. (2015). **‘Nunca imaginei que uma foto pudesse ter esse impacto’, diz fotógrafo que clicou menino sírio**. BBC News.
- HOLANDA, Camila M. (2019). **Imagem, acontecimento jornalístico e símbolo: o caso Alan Kurdi**. Dissertação de Mestrado, apresentada ao Programa de Pós-graduação em Comunicação do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará (Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Érica de Oliveira Lima).

HOVE, Mediel; MUTANDA, Darlington. (2014). The Syrian Conflict 2011 to the present: challenges and prospects. **Journal of Asian and African Studies**, 50 (5): 559-570. <https://doi.org/10.1177/0021909614560248>.

LLOSA, Mario V. (2015). **Menino morto na praia**. Jornal El País. Espanha. Disponível em: [[https://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/18/opinion/1442579286\\_144627.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/18/opinion/1442579286_144627.html)]. Acesso: 03/03/2021.

MALDONADO, Herbert S. V. (2015). **Mídia e relações internacionais análise dos editoriais do The New York Times sobre os atentados terroristas de 11/set/2001**. Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado a Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados.

MARTUSCELLI, Patrícia N. (2015). O lugar das crianças nas relações internacionais: considerações sobre novos atores e a difusão de poder. **Revista de Estudos Internacionais**. 4 (1): 100-117.2013.

MORGAN, Piers. (2015). **Don't shut your eyes to the picture of Aylan Kurdi**. The Daily Mail. Disponível em: [<https://www.dailymail.co.uk/news/article-3221090/PIERS-MORGAN-Don-t-shut-eyes-picture-did-make-right.html>]. Acesso: 03/03/2021.

NYE, Joseph. (2015). **Cooperação e conflito nas relações internacionais**. São Paulo: Gente Editora.

ONU (1989). **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989**. New York.

RAMALHO DA ROCHA, Antônio J. (2002). **Relações internacionais: teorias e agendas**. Brasília: Funag/Ibri.

READ, Kay. (2002). When is a kid a kid? Negotiating children's rights in El Salvador's Civil War. **History of Religions**, 41 (4): 391-409.

SANTOS, Leonardo C. M. (2016). A mensagem de uma nação, por Aylan Kurdi: o interconstitucionalismo como garantia aos direitos humanos. *In Encontro de Iniciação Científica (ETIC 2016)*. Presidente Prudente: ETIC.

SILVA, Lorena C. (2018). **Para além de Aylan Kurdi: a imagem de tantos na fotografia do menino sírio**. Dissertação de Mestrado, apresentada ao Programa de Pós graduação em Comunicação e Temporalidades da Universidade Federal de Ouro Preto.

SOARES, T. R. (2016). O paradoxo do (in)visível: a fotografia na cooperação internacional para o desenvolvimento. *In SIMPORI*. Rio de Janeiro: IESP-UERJ, v. 5.

TOFFLER, Alvin. (1994). **Powershift: as mudanças do poder**. Rio de Janeiro: Record.

WALTZ, Kenneth (1979). **Theory of International Politics. USA: McGraw-Hill**.

WATSON, Alison M. S. (2006). Children and International Relations: a new site of knowledge?. **Review of International Studies**. (32): 237-250.

WENDT, Alexander. (1992). Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics. **International Organization**. 46 (2): 391-425. <http://dx.doi.org/10.1017/S0020818300027764>.